



Número: **0001142-68.2016.8.05.0000**

Classe: **DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

Órgão julgador colegiado: **Tribunal Pleno**

Órgão julgador: **Des. Nilson Soares Castelo Branco Tribunal Pleno**

Última distribuição : **27/01/2016**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00011426820168050000**

Assuntos: **Inconstitucionalidade Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA (AUTOR)		BRUNO DE ALMEIDA MAIA (ADVOGADO) FERNANDA FERREIRA PINTO (ADVOGADO)	
BAHIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (REU)			
Governador do Estado da Bahia (REU)			
ESTADO DA BAHIA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42084 685	21/03/2023 17:23	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Tribunal Pleno

Processo: DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE n. 0001142-68.2016.8.05.0000

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

AUTOR: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DA

Advogado(s): BRUNO DE ALMEIDA MAIA (OAB:BA18921-A), FERNANDA FERREIRA PINTO (OAB:BA49428-A)

REU: BAHIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e outros (2)

Advogado(s):

DESPACHO

TRIBUNAL PLENO

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (95) N. 0001142-68.2016.8.05.0000

**AUTOR: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA SECRETARIA DE
SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**ADVOGADO(S): ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: BRUNO DE ALMEIDA MAIA,
FERNANDA FERREIRA PINTO**

**REU: GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, BAHIA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

ADVOGADO(S):

DESPACHO

Vistos.



Considerando a certidão do trânsito em julgado (Id n. 40953237), determina-se a publicação da parte dispositiva do acórdão, conforme disposto no art. 28 da Lei Federal n. 9.868/99.

Sequencialmente, ante o exaurimento da prestação jurisdicional, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se.

Salvador/BA, 21 de março de 2023.

Des. Nilson Soares Castelo Branco Tribunal Pleno

Relator

vmm

